



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**  
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48  
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS 122  
FONE/FAX: (043) 3569-1706  
www.camarapinhalao.pr.gov.br  
e-mail: camara.pinhalao@gmail.com  
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

## GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

### 1. Classe: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a limpar, varrer, acondicionar o lixo e retirar os detritos acumulados no local de trabalho, executar serviços de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Câmara Municipal, bem como auxiliar no preparo de refeições se necessário.

### 3. Atribuições típicas:

- zelar pela conservação dos utensílios utilizados nos trabalhos de limpeza, recolhendo-os e mantendo-os limpos;
- limpar e arrumar as dependências e instalações do local de trabalho, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- fazer a limpeza das instalações, removendo e retirando excrementos e detritos, lavando e desinfetando pisos, paredes, comedouros, bebedouros, utilizando os materiais de limpeza adequados;
- acondicionar o lixo e detritos, depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- percorrer as dependências da Câmara Municipal, abrindo e fechando janelas, porta e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- preparar e servir café, chá ou pequenos lanches e visitantes e servidores;
- manter limpos os utensílios de cozinha;
- verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição quando for o caso;
- manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
- comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência.

- executar outras atribuições afins.

#### 4. Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Fundamental Completo

#### 5. Recrutamento:

- Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público

#### 6. Perspectivas de desenvolvimento funcional

- Progressão: para o padrão salarial imediatamente superior na classe a que pertence.